



CÂMARA

OF.1681/2018 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 10 de dezembro de 2018

Ilmº Sr.
MARCELO PESSOTI
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao OF.003/2018 – CPI/PRESIDÊNCIA

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual esta respeitável casa de leis, requisitou o envio de notas fiscais com seus respectivos comprovantes relacionados às contratações emergenciais da Empresa Biosanear Tecnologia Ltda. referente ao interstício de 2015 até 2018, segue anexo mídia digital com a referida documentação.

Por fim, conforme informado no Of. 1614/2018-SEMOB/SEMSU, atualmente a empresa em questão presta serviços a municipalidade por meio do Contrato Emergencial nº. 228/2018, que possui como escopo os serviços de limpeza pública urbana.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos